



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 112/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2023.0700.000551-6,

**DESIGNA** a Juíza de Direito Substituta Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, a Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o Secretário da Vice-Presidência Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Secretário do Pleno Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554, e a Analista do Poder Judiciário Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, para, sob a coordenação da primeira, integrarem comissão para realização de estudo sobre a implantação do Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Militar Estadual.

Fica revogada a Portaria nº 120/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.561, de 10/11/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold  
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.150, de 01 de junho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).